



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2008, A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE LEIS DE ANISTIA: LEI Nº 8878/1994, QUE “DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE ANISTIA”; LEI Nº 10.790/2003, QUE “CONCEDE ANISTIA A DIRIGENTES OU REPRESENTANTES SINDICais E TRABALHADORES PUNIDOS POR PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO REIVINDICATÓRIO”; LEI Nº 11.282/2006, QUE “ANISTIA OS TRABALHADORES DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS-ECT PUNIDOS EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTO GREVISTA”; E LEI Nº 10.559/2002, QUE “REGULAMENTA O ARTIGO 8º DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS”. (LEI DA ANISTIA)

### REQUERIMENTO Nº \_\_\_, (Do Sr. Deputado POMPEO de MATTOS)

Solicita que seja **convidada a representante da AGU na CEI – Comissão Especial Interministerial do Ministério do Planejamento**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a anistia do Plano Collor e especialmente, a anistia relativa aos CORREIOS.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no arts. 255 e 256 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias para convidar a **Dra. NELEIDE ÁBILA, representante da AGU na CEI**, para comparecer a esta Comissão Especial, a fim de prestar esclarecimentos sobre a situação dos anistiados do Plano Collor e, particularmente, dos Anistiados dos CORREIOS.

### JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos que foram demitidos durante a Reforma Collor, no início da década de 90, lutam há quase 20 anos para que se cumpra a legislação que permite o seu retorno ao serviço público.

Entre esses servidores, encontram-se os trabalhadores da Empresa Brasileira dos Correios que têm enfrentado agruras nessa luta pelo retorno.

Mais recentemente, a ASTEC do Ministério do Planejamento, tem se posicionado contrariamente à CEI – Comissão Especial Interministerial do Ministério do

Planejamento, afrontando a Lei que dá plenos poderes e tornam soberanas as decisões da Comissão Interministerial.

Diante dessas denúncias que vêm chegando à CEANISTI, solicito aos nobres pares, a aprovação do **CONVITE à representante da AGU na CEI** para que compareça a esta Comissão e preste esclarecimentos, juntamente com o Chefe da ASTEC do Ministério do Planejamento.

Sala da Comissão, em 14 de abril de 2009

Deputado **POMPEO DE MATTOS**  
**(PDT/RS)**